



CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE DISPENSA

Processo: 083/2026

Dispensa: 042/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14133/21

1. DAS PARTES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA – MG

CONTRATADA:

S.O.S Soares Informática LTDA

CNPJ / CPF:

04.523.534/0001-53

2. DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de pneus modelo 215/50 R17 e 205/55 R17.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Pneus 215/50 R17 NOVO	06	UN	R\$ 539,00	R\$ 3.234,00
2	Pneus 205/55 R17 NOVO	09	UN	R\$ 490,00	R\$ 4.410,00

3. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de pneus destinados aos veículos oficiais da Câmara Municipal justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de segurança, conservação e funcionamento da frota utilizada no desempenho das atividades institucionais do Poder Legislativo. Assim, considerando que os pneus são itens essenciais para a segurança e dirigibilidade dos veículos e que estão sujeitos ao desgaste natural decorrente do uso, torna-se necessária a substituição daqueles que apresentem



CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

desgaste excessivo, danos, deformações ou que tenham atingido o limite de utilização recomendado pelo fabricante, de modo a evitar riscos aos ocupantes dos veículos e a terceiros.

4. DA FORMA DE FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO

A forma de execução e/ou entrega será o constado na Ordem de Serviços ou Fornecimento enviada, devendo a CONTRATADA executar/fornecer os serviços/produtos na melhor forma de direito.

5. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o recebimento do objeto competem ao servidor designado na qualidade de Fiscal Técnico, responsável por aferir as condições e compromissos deste termo.

6. DO PREÇO E DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Valor Global: R\$

R\$ 7.644,00

7. DA RATIFICAÇÃO E RESPONSÁVEL

Presentes os pressupostos legais e processuais, resolvo considerar DISPENSADA a licitação para a contratação pretendida.

Caratinga, 20 de outubro de 2026

Cleider Costa de Medeiros
Presidente da Câmara Municipal